

# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

**RESOLUÇÃO DE MESA LEGISLATIVA Nº 500, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 28 NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2022, EM FUNÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando ser a Copa do Mundo de Futebol o evento máximo do esporte mais popular do país;

- Considerando que parcela vultosa da população certamente estará acompanhando os jogos da seleção brasileira masculina de futebol;

- Considerando o teor do art. 27 da Lei Orgânica Municipal; do art. 27, § 1º, do inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; bem como o art. 54 da Lei Municipal nº 5.231/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Esteio)

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** O expediente administrativo da Câmara Municipal, nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, será realizado em turno único, das 9 horas às 15 horas, em função dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Art. 2º.** No dia 28 de novembro de 2022 o expediente administrativo ficará suspenso das 12 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos, para que os Vereadores e servidores possam assistir ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

### **O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, nº535 – CEP: 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

**Parágrafo Único.** Os atendimentos presenciais nesse período serão possíveis em caráter de exceção após avaliação das respectivas diretorias, em especial da Diretoria-Geral.

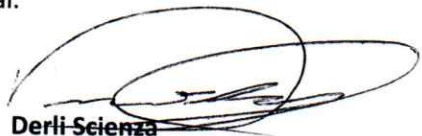
**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 22 de novembro de 2022.

Mesa diretora Câmara Municipal.



**Marcelo Kohlrusch**  
Presidente



**Derli Scienza**  
Vice-Presidente



**Cristiano Coutinho**  
1º Secretário



**Fernando Luz**  
2º Secretário

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, nº535 – CEP: 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – e-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2 705/97